



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: Rossane de Oliveira Toledo

SIAPE: 1756265

Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais

Classe/Nível: E / 018

Unidade de Lotação: Centro de Tecnologia – CTEC/UFAL

Função/Cargo (se houver):

Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: RSC-VI – 75%

APRESENTAÇÃO

Apresento este Memorial Descritivo para fins de reconhecimento dos saberes e competências desenvolvidos ao longo da minha trajetória como Técnica em Assuntos Educacionais da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), em exercício no Centro de Tecnologia (CTEC). O documento complementa o Requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências – PCCTAE, no qual pleiteio o nível RSC-VI, e organiza de forma contextualizada as experiências profissionais efetivamente comprovadas na documentação anexada.

Desde meu ingresso na UFAL, em 26 de janeiro de 2010, minha atuação tem se desenvolvido em ambiente acadêmico e administrativo de elevada complexidade, especialmente no apoio à graduação e à pós-graduação. Ao longo desse percurso, passei a assumir responsabilidades que extrapolam rotinas administrativas ordinárias, envolvendo representação técnico-administrativa em órgãos colegiados, participação em comissões institucionais, acompanhamento de processos seletivos e concursos, planejamento de contratação, formação continuada e produção e difusão de conhecimento relacionado à carreira e à gestão universitária.

Essas experiências favoreceram a consolidação de conhecimentos sobre regulação acadêmica, funcionamento de programas de pós-graduação, processos decisórios colegiados, planejamento e organização administrativa, gestão documental, acompanhamento de políticas de pós-graduação, integridade de processos seletivos, desenvolvimento profissional e produção científica. O conjunto das atividades demonstra uma trajetória de aprendizagem contínua e de contribuição institucional, articulando conhecimento técnico, experiência prática e compromisso com a qualidade do serviço público universitário.

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no quadro permanente da Universidade Federal de Alagoas em 26 de janeiro de 2010, no cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, classe E, com jornada de 40 horas semanais, tendo como unidade de lotação o Centro de Tecnologia. Em 2013, após aprovação no estágio probatório, adquiri estabilidade no cargo. A permanência no CTEC possibilitou a construção de conhecimento institucional



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

acumulado sobre a organização acadêmica da Unidade, seus cursos e, de modo particularmente relevante, seus Programas de Pós-Graduação.

No exercício profissional, a atuação junto aos programas e colegiados do Centro de Tecnologia exigiu acompanhamento permanente de normas da UFAL, deliberações acadêmicas, fluxos administrativos e procedimentos relacionados à vida acadêmica de discentes e docentes. A experiência adquirida nesse ambiente resultou em sucessivas designações como representante dos técnicos-administrativos em colegiados de cursos de graduação e de programas de pós-graduação, tanto na condição de titular quanto de suplente.

A documentação demonstra participação continuada em colegiados, com destaque para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC), o Programa de Pós-Graduação em Materiais (PPGMAT), o Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento (PPGRHS), o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) e o Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária. Essa inserção ampliou minha compreensão dos processos de planejamento acadêmico, deliberação colegiada, acompanhamento discente, organização da oferta acadêmica e articulação entre docentes, discentes e técnicos-administrativos.

Paralelamente, participei de comissões regularmente instituídas para finalidades estratégicas e administrativas, entre elas comissões eleitorais do CTEC, comissão de adequação de regimento de programa de pós-graduação, Comissão de Assuntos Relacionados ao Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP), Comissão de Autoavaliação e Comissão de Procedimentos Administrativos do PPGRHS. Essas designações demandaram leitura e interpretação de normas, organização de procedimentos, colaboração interprofissional, registro de decisões e atenção aos princípios da administração pública.

Também atuei em atividades relacionadas à organização, fiscalização e execução de exames e concursos. A documentação registra atuação na Rede Nacional de Certificadores do INEP em diferentes edições do ENEM e a função de Supervisora de Concurso em seleção para Professor Visitante do PPGEC. Essas experiências exigiram responsabilidade, observância de protocolos, sigilo, controle de procedimentos e compromisso com a lisura dos processos avaliativos.

A trajetória foi acompanhada por investimento permanente em formação. Realizei ações de desenvolvimento voltadas a tecnologias digitais na educação, Programa de Gestão e Desempenho, liderança e inteligência artificial na administração pública, comunicação e liderança, idiomas e formação para atuação na Rede Nacional de Certificadores, além de participação em eventos acadêmicos e técnico-administrativos. A formação continuada tem contribuído para atualizar práticas, ampliar a capacidade de adaptação a mudanças institucionais e incorporar novas ferramentas à gestão acadêmica e administrativa.

A experiência profissional também se desdobrou em produção e difusão de conhecimento. Desenvolvi estudo sobre o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) e sua relação com a motivação para qualificação entre servidores do Centro de Tecnologia da UFAL. O trabalho



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

foi publicado e apresentado em eventos acadêmicos, transformando uma questão observada no cotidiano institucional em objeto de investigação e socialização científica.

EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

A seguir, apresento as experiências correspondentes aos critérios específicos efetivamente utilizados no requerimento de RSC-VI. A documentação comprobatória encontra-se organizada na mesma ordem do formulário, conforme o padrão estabelecido pela UFAL.

REQUISITO I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares.

Item I.1 – Exercício do mandato como membro de conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino – 171 pontos

Minha participação em órgãos colegiados constitui um dos eixos mais permanentes da trajetória profissional. Como representante técnico-administrativa, participei de espaços formais de deliberação acadêmica, contribuindo com a perspectiva técnica e administrativa para o funcionamento de cursos e programas. A continuidade das designações demonstra reconhecimento institucional da experiência acumulada e da capacidade de acompanhar matérias acadêmicas e administrativas de interesse coletivo.

- Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC): atuação como representante titular dos técnicos-administrativos em mandatos documentados, incluindo 27/06/2018 a 27/06/2020, 03/05/2021 a 03/05/2023, 03/05/2023 a 03/05/2025 e 04/05/2025 a 04/05/2027.
- Programa de Pós-Graduação em Materiais (PPGMAT): participação como representante técnico-administrativa suplente em sucessivos mandatos, incluindo 18/03/2017 a 18/03/2019, 25/03/2019 a 25/03/2021, 26/03/2021 a 25/03/2023, 26/03/2023 a 25/03/2025 e 26/03/2025 a 25/03/2027.
- Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento (PPGRHS): representação técnico-administrativa em diferentes composições, como titular ou suplente, incluindo os períodos 01/12/2017 a 01/12/2019, 01/12/2019 a 01/12/2021, 02/12/2021 a 02/12/2023, prorrogação até março de 2024, 01/05/2024 a 01/05/2026 e 02/05/2026 a 02/05/2028.
- Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ): participação como representante suplente dos técnicos-administrativos no mandato de 29/09/2025 a 29/09/2027.
- Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária: participação como representante suplente dos técnicos-administrativos no colegiado, no biênio de março de 2019 a março de 2021.

A atuação nesses colegiados proporcionou domínio prático sobre governança acadêmica, normas internas, organização da pós-graduação, tramitação de demandas e construção coletiva de decisões. Minha contribuição ocorre pela articulação entre o conhecimento dos procedimentos administrativos e as



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

necessidades acadêmicas, favorecendo continuidade, memória institucional e segurança na execução das deliberações. Documentos comprobatórios: Documentação Comprobatória, Requisito I.1, p. 3 a 41.

Item I.3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho, comissões ou comitês regularmente constituídos – 30 pontos

A participação em comissões ampliou minha atuação para atividades temporárias ou temáticas que exigem organização, análise normativa, planejamento e trabalho colaborativo. Entre as designações comprovadas estão:

- Comissão de Autoavaliação do PPGRHS, instituída pela Portaria nº 01/2026 – PPGRHS/CTEC/UFAL, com a finalidade de elaborar e implementar o processo de autoavaliação, acompanhar indicadores do Programa e observar as diretrizes da CAPES e da CPA/UFAL.
- Comissão de Procedimentos Administrativos do PPGRHS, instituída pela Portaria nº 07/2026 – PPGRHS/CTEC/UFAL, destinada à padronização de documentos e procedimentos internos do Programa.
- Comissão de Adequação do Regimento do PPGEAC ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFAL, instituída pela Portaria nº 02/2022 – PPGEAC/CTEC/UFAL.
- Comissões eleitorais do Centro de Tecnologia, em diferentes processos de escolha de representantes e dirigentes, conforme portarias e resoluções da Unidade, com participação técnico-administrativa formalmente designada.
- Comissão de Assuntos Relacionados ao Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP), instituída pela Portaria nº 070/2022 – PROPEP/UFAL, como representante de programa de pós-graduação, colaborando com a orientação quanto à aplicação de normas e recursos do PROAP.

Essas experiências desenvolveram competências de análise normativa, padronização de processos, planejamento, avaliação institucional, gestão participativa e trabalho em equipe. Em especial, as comissões vinculadas à pós-graduação exigem articulação entre normas institucionais e exigências externas de avaliação e financiamento, contribuindo para maior consistência dos procedimentos. Documentos comprobatórios: Documentação Comprobatória, Requisito I.3, p. 43 a 61.

Item I.5 – Atuação em atividades de organização, fiscalização e execução de exame de seleção, vestibular ou concursos – 27 pontos

Atuei em atividades que demandam rigor procedimental e responsabilidade pela integridade de processos avaliativos. No âmbito do INEP, participei da Rede Nacional de Certificadores em diferentes edições do ENEM, com registros de atuação em 2015, 2016, 2017, 2022 e 2023. A função de certificadora pressupõe acompanhamento da aplicação, observância de procedimentos oficiais e registro de ocorrências, contribuindo para a confiabilidade do exame.

No âmbito da UFAL, fui designada Supervisora do Concurso para Professor Visitante do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, conforme Resolução nº 08/2023/CTEC/UFAL. Essa atividade envolveu



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

suporte à organização do certame e acompanhamento das condições necessárias à atuação da banca examinadora, reforçando competências relacionadas a planejamento, controle, imparcialidade e conformidade administrativa. Documentos comprobatórios: Documentação Comprobatória, Requisito I.5, p. 63 a 69.

REQUISITO II – Participação e atuação em projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência especializada.

Item II.9 – Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências – 10 pontos

A formação continuada foi utilizada como instrumento de atualização profissional e ampliação das competências necessárias ao trabalho em uma instituição federal de ensino. As capacitações comprovadas abrangem dimensões pedagógicas, tecnológicas, gerenciais, comunicacionais e linguísticas, com aplicação potencial nas atividades de gestão acadêmica e administrativa.

- Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Digitais na Educação, 180 horas, realizado de 04/09/2020 a 31/01/2021, em parceria envolvendo a Universidade Federal do Ceará e instituições educacionais de Sobral. O conteúdo incluiu metodologias ativas, recursos educacionais digitais, avaliação em ambientes digitais, inteligência artificial, ensino híbrido e outras temáticas de inovação educacional.
- Fundamentos do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), ENAP, 20 horas, concluído em fevereiro de 2025, abordando adequação do PGD à realidade organizacional e seu uso como indutor da melhoria da gestão.
- Liderança Estratégica com IA na Administração Pública, ENAP, 30 horas, concluído em junho de 2026, com conteúdos sobre liderança pública, produtividade, gestão de equipes e planejamento do uso de inteligência artificial.
- Mulheres na liderança: potencialize suas habilidades e impulsione a mudança, ENAP, 30 horas, concluído em fevereiro de 2025, com conteúdos de autoconhecimento, inteligência emocional, confiança, resiliência e comunicação de alto impacto.
- Curso de Língua Francesa – Nível 4, Casa de Cultura no Campus/UFAL, 44 horas, realizado entre 30/11/2018 e 19/04/2019; e Curso de Língua Francesa – Nível 5, 45 horas, realizado entre 14/05/2019 e 30/08/2019.
- Curso da Rede Nacional de Certificadores, modalidade a distância, 30 horas, realizado de 19/09/2016 a 04/10/2016.

O conjunto dessas ações evidencia atualização permanente e disposição para incorporar conhecimentos novos ao serviço público. Os cursos ligados à gestão, liderança e inteligência artificial fortalecem competências para organizar fluxos, comunicar decisões, apoiar equipes e utilizar tecnologias de modo responsável; os conteúdos educacionais e linguísticos ampliam a compreensão do ambiente



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

universitário e das demandas de formação. Documentos comprobatórios: Documentação Comprobatória, Requisito II.9, p. 71 a 86.

Item II.11 – Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso vinculados aos interesses da Instituição Federal de Ensino – 4 pontos

Particpei do VIII Seminário dos Técnicos Administrativos em Educação da UFAPE: Tecnologias, Inteligência Artificial e Ética no Serviço Público, realizado nos dias 02 e 03 de outubro de 2025, com carga horária de 12 horas. O evento dialoga diretamente com desafios contemporâneos da administração pública, especialmente o uso de tecnologias e inteligência artificial associado à ética e à responsabilidade funcional.

Também participei do V Congresso Nacional de Educação – CONEDU, realizado em Olinda/PE, de 17 a 20 de outubro de 2018, com carga horária de 40 horas. A programação reuniu discussões sobre inovação pedagógica, ensino, políticas públicas educacionais, inclusão, formação de professores e experiências entre pós-graduação e educação básica, temas relacionados à natureza do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais e ao ambiente institucional da UFAL. Documentos comprobatórios: Documentação Comprobatória, Requisito II.11, p. 88 a 94.

REQUISITO IV – Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas.

Item IV.2 – Elaboração de projeto básico ou termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação – 3 pontos

Fui designada, pela Portaria nº 124, de 04 de novembro de 2020, da Pró-Reitoria de Gestão Institucional, para compor equipe de planejamento destinada à contratação de pessoa jurídica para reparo de nobreak de 5 KVA no Centro de Tecnologia, exercendo a função de Membro Técnico. A atividade exigiu compreensão da necessidade institucional, participação no planejamento da contratação e articulação com os demais integrantes da equipe, em observância aos procedimentos administrativos aplicáveis.

Essa experiência ampliou minha atuação para além da gestão acadêmica, incorporando conhecimentos relacionados ao planejamento de contratações públicas, definição de responsabilidades e suporte técnico-administrativo à infraestrutura institucional. Documentos comprobatórios: Documentação Comprobatória, Requisito IV.2, p. 96.

REQUISITO VI – Produção, prospecção e difusão do conhecimento científico ou técnico.

Item VI.10 – Autoria ou coautoria de capítulo de livro ou artigo relacionado aos interesses institucionais – 14 pontos

A experiência cotidiana com a carreira técnico-administrativa e com a realidade do Centro de Tecnologia motivou a produção do trabalho “O Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação como fator motivacional na busca por qualificação: um estudo no Centro de Tecnologia da



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Universidade Federal de Alagoas”. O estudo analisou a influência do PCCTAE na busca por qualificação entre servidores técnico-administrativos do CTEC, utilizando pesquisa bibliográfica, documental e questionário.

Entre os resultados apresentados, o estudo identificou que 88% dos 25 servidores respondentes afirmaram ter buscado qualificação influenciados pelo PCCTAE, além de registrar dificuldades relacionadas a políticas de afastamento, carência de pessoal e acesso à pós-graduação. A produção converteu uma questão concreta da gestão de pessoas e do cotidiano institucional em conhecimento sistematizado, com potencial de subsidiar reflexões sobre políticas de desenvolvimento e valorização dos servidores.

O trabalho consta em publicação da SBPC Educação e nos Anais do V CONEDU, conforme documentação anexada. A produção evidencia capacidade de investigação, análise de dados, reflexão sobre políticas institucionais e difusão de conhecimento relacionado diretamente à Universidade e à carreira dos técnico-administrativos. Documentos comprobatórios: Documentação Comprobatória, Requisito VI.10, p. 98 a 115.

Item VI.11 – Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos – 9 pontos

O mesmo estudo foi apresentado em espaços acadêmicos de difusão científica. Há comprovação de apresentação no evento SBPC Educação, subatividade da 70ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, realizada na Universidade Federal de Alagoas em julho de 2018, e de apresentação na modalidade Comunicação Oral no V Congresso Nacional de Educação – CONEDU, realizado em Olinda/PE, em outubro de 2018.

A apresentação pública do trabalho permitiu compartilhar resultados sobre qualificação, motivação e carreira técnico-administrativa, dando visibilidade a questões da gestão universitária e promovendo intercâmbio com participantes de eventos científicos e educacionais. A experiência reforçou competências de comunicação científica, sistematização de informações e interlocução com diferentes públicos. Documentos comprobatórios: Documentação Comprobatória, Requisito VI.11, p. 117 a 118.

DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

O conjunto da trajetória apresentada evidencia saberes construídos pela integração entre experiência profissional, formação continuada, participação institucional e produção de conhecimento. A permanência no Centro de Tecnologia desde o ingresso na UFAL favoreceu a constituição de memória institucional e domínio progressivo dos processos acadêmicos e administrativos, especialmente aqueles relacionados à graduação e à pós-graduação.

A participação reiterada em colegiados demonstra competência para atuar em ambientes de governança compartilhada, interpretar normas, acompanhar processos decisórios e contribuir para a continuidade administrativa. O exercício da representação técnico-administrativa exige não apenas conhecimento dos fluxos internos, mas também capacidade de diálogo com docentes, discentes e gestores,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

compreensão das repercussões administrativas das decisões acadêmicas e compromisso com o interesse institucional.

As comissões de autoavaliação, procedimentos administrativos, adequação regimental, processos eleitorais e PROAP evidenciam competências de planejamento, organização, análise normativa, padronização e avaliação. Nessas atividades, o conhecimento acumulado é aplicado à solução de demandas concretas e à melhoria dos processos, contribuindo para maior clareza de procedimentos, conformidade institucional e qualidade da gestão.

As atividades em exames e concursos demonstram capacidade de atuar sob protocolos específicos, com responsabilidade, sigilo, imparcialidade e atenção aos controles. A participação em equipe de planejamento de contratação, por sua vez, revela ampliação do repertório técnico-administrativo para procedimentos de suporte à infraestrutura e às aquisições institucionais.

A formação continuada confirma uma postura profissional orientada à aprendizagem ao longo da carreira. Temas como tecnologias digitais, Programa de Gestão e Desempenho, liderança, inteligência artificial, comunicação e ética no serviço público dialogam com transformações recentes da administração pública e oferecem subsídios para práticas mais eficientes, colaborativas e adaptadas ao ambiente digital.

Por fim, a produção e apresentação de estudo sobre o PCCTAE demonstram a capacidade de refletir criticamente sobre a própria realidade de trabalho, investigar problemas institucionais e transformar experiência prática em conhecimento compartilhável. Essa dimensão é particularmente relevante para o reconhecimento de saberes e competências, pois evidencia que a experiência acumulada não se limita à execução de tarefas, mas também produz análise, aprendizagem, proposição e difusão de conhecimento de interesse da Universidade.

Consideradas em conjunto, as experiências comprovadas são compatíveis com o nível RSC-VI pleiteado, pois revelam trajetória consolidada, diversificada e continuada, com impactos na governança acadêmica, na organização administrativa, na qualificação dos serviços, na avaliação e no planejamento da pós-graduação e na difusão de conhecimento relacionado à gestão universitária e à carreira técnico-administrativa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As experiências apresentadas neste Memorial refletem minha trajetória profissional e evidenciam os conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidas ao longo do exercício do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais na Universidade Federal de Alagoas. A continuidade das representações em colegiados, a participação em comissões, a atuação em processos seletivos e exames, a formação permanente, a responsabilidade em planejamento de contratação e a produção científica demonstram um percurso de progressiva ampliação de responsabilidades e de contribuição institucional.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

As atividades descritas contribuíram para o fortalecimento das ações institucionais, a melhoria e a continuidade dos serviços prestados e o desenvolvimento da Universidade, especialmente no âmbito do Centro de Tecnologia e de seus programas de pós-graduação. Todas as experiências utilizadas para fins de pontuação encontram-se vinculadas à documentação comprobatória anexada e organizada conforme o Requerimento de RSC-PCCTAE.

Dessa forma, submeto este Memorial à apreciação da Comissão Avaliadora, para fins de análise do pedido de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, nível RSC-VI.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiras, autênticas e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico. Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

Maceió/AL, 07 /08/2026

Rossane de Oliveira Toledo
Assinatura



Emitido em 07/08/2026

MEMORIAL RSC-PCCTAE Nº 1/2026 - SEC (11.00.43.25.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/08/2026 17:05)

ROSSANE DE OLIVEIRA TOLEDO

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

CTEC (11.00.43.25)

Matrícula: ###562#5

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL RSC-PCCTAE**, data de emissão: **07/08/2026** e o código de verificação: **b46e642f99**